



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2329/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“FICA ALTERADO OS INCIVOS I,V E IX DO ART 1º ONDE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, disposto na Lei Nº336/01 de 26 de Novembro de 2001.

CONSIDERANDO a Lei Nº0625/2010 de 25 de Outubro de 2010, que Autorizou a Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Inaciolândia, e das outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Inaciolândia Estado de Goiás, com atuação por um período de **03 (três) anos**, por eleição do Biênio de 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados;

I. Representante Do Poder Executivo;

Titular: **Diogo Franco Guimarães Gouveia Vilela**

Suplente: **Jaqueline Maria Barroso**

II. Representantes do Poder Legislativo;

Titular: **Lucimeire Maria Alves**

Suplentes: **Wender Eterno Gomes**

III. Representante da Secretária Municipal de Saúde;

Titular: **Nadia Regina Cintra Silva**

Suplente: **José Roberto Bento**

IV. Representante da Secretária Municipal de Assistência Social;

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

Titular: **Adriana Morais Dias**
Suplente: **Roberta Queli de Medeiros**

V. Representante Secretária Municipal de Obras;

Titular: **Rafael Borges Ferreira**
Suplente: **Fabio Lima Costa**

VI. Representante Secretária Municipal de Educação;

Titular: **Keila Santos**
Suplente: **Neide Aparecida Bastos**

VII. Representante da Vigilância Sanitária Municipal;

Titular: **Mara Rubia de Lima Masson**
Suplente: **Jose Valdivino da Silva**

VIII. Representante da Administração Pública Estadual de Saneamento SANEAGO;

Titular: **Carlos Henrique da Rocha Dantas**
Suplente: **Alexssandro Rocha Dantas**

IX. Representante da Sociedade Civil Sindicato Rural de Inaciolândia;

Titular: **Nelci Palhares Ribeiro de Gois**
Suplente: **Larissa Aparecida Alves dos Santos**

X. Representante da Sociedade Civil Paroquia São José;

Titular: **Dilamar Ferreira dos Santos**
Suplente: **Lidiana Martins Oliveira**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Fica alterado os incisos I, V e IX do art 1º da portaria de nº 0538/2021 de 08 de novembro de 2021.




Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

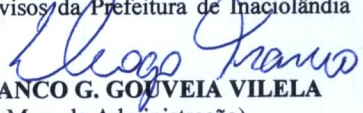
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de novembro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 13/11/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024